

# Escolas ganham da inflação

Conselho Estadual de Educação até hoje não examinou 2.436 denúncias de aumentos abusivos

Angela Romito

Luiz Dacosta

**P**ELO menos nove colégios aumentaram as mensalidades, de dezembro de 87 a novembro de 88, muito além da inflação, do aumento do dólar e dos salários de professores. Levantamento feito pelo *JORNAL DO BRASIL*, com dados fornecidos por pais de alunos, mostra que a recordista é o Colégio Suíço-Brasileiro, cujas mensalidades aumentaram 2.255% enquanto a inflação no período foi de 813% e o dólar no paralelo subiu 1.000%.

Dos nove colégios, o que menos aumentou foi o Instituto Sousa Leão. Mesmo assim, a elevação das mensalidades em 1.299% supera em 91 pontos percentuais o limite estabelecido no acordo feito pela Associação de Pais de Alunos do Estado do Rio de Janeiro (Apaerj) com o sindicato dos proprietários de escolas particulares.

Embora haja dois decretos regulando os reajustes de mensalidades, o estado não exerce seu poder fiscalizador: dormem há meses no Conselho Estadual de Educação 2.436 denúncias feitas no primeiro semestre contra 282 escolas. Essas denúncias de cobranças de aumentos abusivos envolvem 8.346 alunos, mas até hoje o secretário de Educação não despachou os processos.

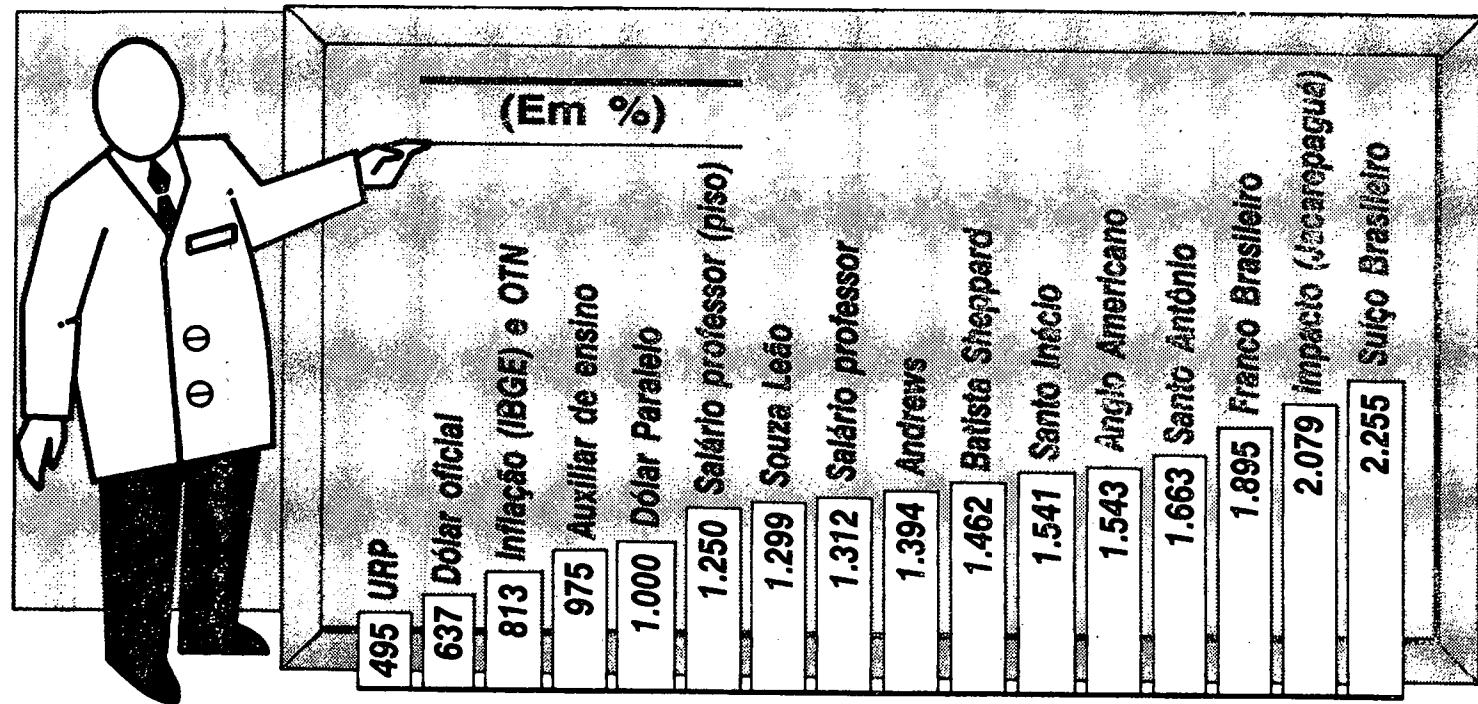
Como a lei estabelece que os colégios só podem ser punidos, ou obrigados a devolver o que receberam a mais, depois de os processos serem homologados, o descaso do poder público se transforma em conivência com os abusos praticados. Na semana retrasada, a Apaerj enviou telegrama ao governador do Estado pedindo providências. Até agora, não obteve resposta.

A advogada Olímpia Araújo, com um filho na 8ª série do primeiro grau, no Colégio Nossa Senhora da Conceição, em Anchieta (Zona Norte), está desde março do ano passado depositando em juiz a mensalidade, cerca de Cz\$ 4.500, contra o dobro cobrado pela escola. "Chegamos a esse valor pelo acordo da Apaerj, aplicando a URP após junho, mês do fim do acordo e em que passou a vigorar o Decreto 95.921", esclarece.

Esse decreto estabelece, em seu artigo terceiro, que o aumento das mensalidades variará pelo índice da Unidade de Referência de Preços. As escolas, afirma a advogada, também desrespeitaram o Decreto 93.911, de janeiro de 87, em que o governo permitia o aumento de 35%, mais 15%, desde que negociados. "Já em janeiro de 87 a escola cobrou 50% sem negociar os 15% e ainda repassou 20% do Plano Bresser. Os donos dos colégios fazem o que querem e nós temos que resistir", reclama, dizendo que seu filho chegou a sofrer represálias.

Entre as represálias, Olímpia destaca a proibição de renovação de matrícula, em dezembro de 87, para os 300 alunos cujos pais estão com ação na Justiça. Depois de a direção não atender a duas ordens judiciais, diz Olímpia, os pais se viram obrigados a chamar a polícia para garantir seus direitos: "Fizemos matrícula sob as vistas de policiais da 31ª Delegacia Policial (Ricardo de Albuquerque) e com um *camburão* da PM à porta do colégio". Depois de tanta confusão, Olímpia diz que os pais resolveram formar uma associação forte e atuante, fazendo com que o colégio "freasse um pouco este ano".

## Aumento de até 2.255%



## Variação das mensalidades

Colégio (5ª a 8ª séries)	mens.dez/87	acordo nov/88 Apaerj(1.208%)	mens.nov/88 colégios	variação
Santo Inácio	2.523,70	33.029,68	41.424,00	1.541%
Anglo Americano	2.712,11	35.495,55	44.583,39	1.543%
Impacto(Jacarepaguá)	2.000,00	26.175,60	43.599,20	2.079%
Andrews	2.442,00	31.960,40	36.500,00	1.394%
Franco-Brasileiro	1.961,30	25.669,10	39.136,00	1.895%
Suíço-Brasileiro	4.870,10	63.738,89	114.698,00	2.255%
Sousa Leão	2.858,20	37.407,54	39.988,61	1.299%
Batista Sheppard	1.480,40	19.375,17	23.124,00	1.462%
Santo Antônio	745,00	9.750,41	13.140,00	1.663%

Obs.: As mensalidades de dezembro/87 e a projeção do acordo foram calculadas pela Apaerj; os valores das mensalidades de novembro foram fornecidos pelos pais, com exceção

do Andrews, cujo valor foi dado pela própria escola; a mensalidade do Anglo é com desconto, já que no carnê consta o valor de Cz\$ 97.359,83 para o pagamento após o dia 5,

quando a multa por atraso de 30 dias é equivalente a 6%; no Suíço Brasileiro, a permanência do aluno é das 7h20 às 15h30, mas a mensalidade não inclui alimentação ou material, pagos com taxas extras.